



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidades de Saúde

Responsável pela Demanda: Joselka Omizzollo

Cargo: Agente de Endemias

E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br

Telefone: 54-3242-9942

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de material para campanhas contra dengue.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Solicitamos a aquisição de material informativo, folders, é necessária para a realização da campanha de combate à dengue, uma ação de grande relevância em saúde pública. A distribuição destes materiais possibilitam orientar a população sobre medidas preventivas, sintomas e formas de eliminação dos criadouros do mosquito Aedes aegypti, contribuindo diretamente para a redução dos índices de infestação e casos da doença no município. Trata-se de aquisição de baixo valor, enquadrando-se nas normas legais.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	FOLDER COM IMPRESSÃO COLORIDA – FRENTE E VERSO - PAPEL COUCHÉ – BRILHO - GRAMATURA 90 G - TAMANHO 15CM X 20CM *CONFORME MODELO EM ANEXO	UND	5000
2	FOLDER COM IMPRESSÃO COLORIDA – SÓ FRENTE PAPEL COUCHÉ – BRILHO -GRAMATURA 90 G – TAMANHO 15CM X 20CM *CONFORME MODELO EM ANEXO	UND	5000

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UN	VLR QTD
1	FOLDER COM IMPRESSÃO COLORIDA – FRENTE E VERSO - PAPEL COUCHÉ – BRILHO -GRAMATURA 90 G - TAMANHO 15CM X 20CM *CONFORME MODELO EM ANEXO	UND	5000	R\$ 0,135	R\$ 675,00
2	FOLDER COM IMPRESSÃO COLORIDA – SÓ FRENTE PAPEL COUCHÉ – BRILHO -GRAMATURA 90 G – TAMANHO 15CM X 20CM *CONFORME MODELO EM ANEXO	UND	5000	R\$ 0,118	R\$ 590,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Cotação apresentada a melhor proposta com o menor valor e estar em dia com as exigências da Lei nº 14.133/21.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A entrega dos itens será no endereço da Secretaria de Saúde, situada na Travessa Emílio Wolff, nº40, Centro, Nova Prata/RS.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 40, dotação 2685.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Joselka Omizzollo

Cargo: Coordenadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata 24 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde